

PROJETO DE LEI N° 008/2019

"Altera Lei Municipal 695/2012".

Protocolo N°: 65/2019
Data: 11/04/19 h. 15:15
Ass. Rep.: [Assinatura]
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

O Vereador que este subscreve vem nos termos regimentais apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Faço saber que o Poder Legislativo, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeita Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - O Parágrafo 1° do artigo 40 da Lei Municipal 695/2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 40

(.....)

§ 1° - O Conselho Tutelar funcionará em local próprio e adequado às suas funções, de segunda a sexta feira de 7 às 17 horas, ficando sempre dois conselheiros presentes na sede do Conselho.

Art. 2° Revoga-se o § 1° do artigo 40 da Lei 695/2012.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de abril de 2019.


EDIMAR COELHO DA SILVA

VEREADOR